



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº143, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº CD Nº 150/95;

R E S O L V E :

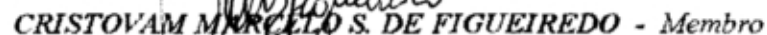
*Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 770, de 22 de agosto de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação a Professora **MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE LAMÔNICA FREIRE**, que ministrou aulas no Curso de Especialização em Semiótica da Cultura, no valor de R\$ 291,00 (Duzentos e Noventa e Hum Reais).*

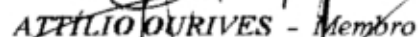
Artigo 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro